**CONVOCATÓRIA**

3º Encontro do Coletivo Nacional dos Aposentados da Fenajufe - Conap

**Data:** 05 de abril 2014.

**Horário de início**: 10 horas.

**Local:** Hotel Nacional  **-** Brasília.

**Prazo para envio da documentação**: **02/04/2014**

A Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – Fenajufe convoca o 3º Encontro do Coletivo Nacional de Aposentados da Fenajufe, em local e data acima especificados, com os critérios de participação, conforme segue no Regimento Interno.

**Programação:**

**10h00** – **Projetos de interesses dos aposentados**

* Antonio Augusto de Queiroz – Assessor Parlamentar da Fenajufe
* João Evangelista Mendes de Sousa – Coordenador da Fenajufe

**12h00** – Intervalo para almoço

**14h00** – **A organização dos núcleos e a participação dos aposentados no debate de carreira e na luta pelo reajuste salarial**

* Jacqueline Silva de Albuquerque – Coordenadora de Formação Política e Organização Sindical
* João Evangelista Mendes de Sousa – Coordenador de Formação Política e Organização Sindical
* Mara Rejane Weber – Coordenadora Geral

**16h00** – **A dança na melhor idade** - elemento de integração, socialização, lazer e atividade motora na busca da qualidade de vida do aposentado. O corpo maduro, suas mudanças e conquistas na experimentação do fazer e do fruir artístico.

* Maria de Fátima Arantes – Coordenadora do Sindjus/DF e ex- diretora da Fenajufe

**17h00** – **Coquetel e oficina de dança**

* Kléber Santana – Academia Artur Murray
* Maria de Fátima Arantes – Coordenadora do Sindjus/DF e ex- diretora da Fenajufe

Brasília, 26 de março de 2014.

|  |  |
| --- | --- |
| Jacqueline Silva de Albuquerque | João Evangelista Mendes de Sousa |

Coordenadores de Formação Política e Organização Sindical

**Coordenadoras e Coordenador Responsáveis pelo Conap:**

* Jacqueline Silva de Albuquerque
* João Evangelista Mendes de Sousa
* Mara Rejane Weber

**Regimento Interno**

**Coletivo Nacional dos Aposentados da Fenajufe - Conap**

**Art. 1º** - O Coletivo Nacional dos Aposentados da Fenajufe - Conap é uma instância de caráter consultivo, no âmbito do segmento dos Aposentados do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, devendo suas propostas ser encaminhadas à Diretoria Executiva da Fenajufe e, se for o caso, submetidas às instâncias estatutárias.

**§ 1º** - Somente poderão participar do Conap aposentados associados aos sindicatos filiados à Fenajufe.

**§ 2º** - O Conap será composto por 2 (dois) aposentados eleitos como representantes em reuniões no âmbito dos respectivos sindicatos, realizadas pelos Núcleos de Aposentados ou em reunião dos aposentados nos sindicatos.

**Art. 2º** - O Conap tem por objetivos principais oportunizar a todos os aposentados a troca de idéias voltadas para a defesa dos seus interesses políticos, sociais e culturais, sem caráter político partidário, e a integração do aposentado nos movimentos sindicais, para garantia dos direitos gerais da categoria e específico dos aposentados.

**Art. 3º** - Farão parte da coordenação do Conap os aposentados integrantes da Diretoria Executiva da Fenajufe, bem como um representante da federação não aposentado indicado para o Conap.

**Art. 4º** - O Conap será convocado pela Diretoria Executiva da Fenajufe:

**I** – Semestralmente, com a antecedência de 15 (quinze) dias.

**II** – Extraordinariamente, com a antecedência de 15 (quinze) dias.

**Art. 5º** - Todas as deliberações e encaminhamentos do Conap deverão ser amplamente divulgadas pela Fenajufe, após a apreciação destes pela Diretoria Executiva, nos meios de comunicação da Fenajufe (revista, internet, rádioweb etc), pelos sindicatos filiados e pelos respectivos núcleos de Aposentados e outra forma de organização que utilizem.

**Art. 6º** - As despesas com transporte e hospedagem dos participantes do Conap, em cada reunião, ficarão a cargo dos respectivos sindicatos filiados.